



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração–Divisão de Recursos Humanos

Gabinete
Fl. <i>12</i>
Rubr. <i>[assinatura]</i>

PORTARIA Nº 1.062/2021

Anexar em PL 73/21

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, com base no Decreto nº 045/2021 e de acordo com o processo nº 3.392/2021;

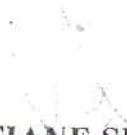
RESOLVE

afastar das atividades de trabalho presencial a servidora municipal **Graciela Seibt Licks Lauermann**, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão 10, 40 horas semanais, código 1.14.10, sem prejuízo de sua remuneração, ficando esta a disposição para exercer atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, a contar de 27 de maio do corrente ano, enquanto perdurar o decreto de calamidade pública do Município de Três Passos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,
Aos 26 dias do mês de maio de 2021.


ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal
Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE:


CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração